



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 12 de Março de 2019 • Ano • Nº 1593

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018 – SMS (Resumo)
- Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2018 – SMS (Resumo)

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - SMS (RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **38.400,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, ficando o valor em R\$ **41.600,00 (Quarenta e um mil reais e seiscentos reais)** Aditivo ao Contratado: **TAMARA CAROLINE DA CRUZ RIOS**, residente e domiciliada na **RUA PE. JOÃO FARIAS, 97, CENTRO – VÁRZEA DA ROÇA-BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **059.476.375-45**, RG sob nº **11.761.546-30** e registrado no Conselho Regional de Odontologia nº **BA-CD-16608**.

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **38.400,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, ficando o valor em R\$ **41.600,00 (Quarenta e um mil reais e seiscentos reais)** Aditivo ao Contratado: **THIZZA DE ARAUJO MOREIRA**, residente e domiciliado na **PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, Nº 86, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **049.428.575-38**, RG sob nº **11.741.256-24** e registrado no CFO nº **BA-CD-13142**

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **13.200,00 (treze mil duzentos reais)**, ficando o valor em R\$ **14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)** Aditivo ao Contratado: **BEATRIZ RIOS DOS SANTOS**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ GOMES, Nº 71, QUIXABEIRA – BAHIA CEP 44713000**, inscrita no CPF sob nº **059.036.815-06**, RG sob nº **1343336325** e registrado no COREN BA nº **001.178.385**.

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2018 - SMS
(RESUMO)**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **13.200,00 (treze mil duzentos reais)**, ficando o valor em R\$ **14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)** Aditivo ao Contratado: **TAISE COSTA OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **RUA SEVERIANO SAMPAIO, Nº 2, JABOTICABA, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº 064.491.525-08, RG sob nº 1620848384.

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, ficando o valor em R\$ **31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)** Aditivo ao Contratado: **CAMILLA SANTOS GONÇALVES FERREIRA GUIMARÃES**, residente e domiciliada na **RUA ADINALVINO DIAS DE DEUS, Nº 112, CAPIM GROSSO - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **035.714.955-60**, RG sob nº **14.040.266-40** e registrado no Conselho Federal de Nutricionistas nº **6308**.

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2018 - SMS
(RESUMO)**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **13.200,00 (treze mil duzentos reais)**, ficando o valor em R\$ **14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)** Aditivo ao Contratado: **ROSANGELA SANTOS GOMES BRITO**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 8, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **005.669.615-98**, RG sob nº **08.907.778-45**

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, ficando o valor em **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)** Aditivo ao Contratado: **DENILTON JOAQUIM DOS SANTOS**, residente e domiciliado na **PRAÇA DA IGREJA, Nº 15, CAMPO VERDE, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **958.609.325-53**, RG sob nº **744822629** e registrado no COREN BA nº **194.541**.

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, ficando o valor em R\$ **31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)** Aditivo ao Contratado: **ELÂNIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, residente e domiciliado na **RUA PADRE GERMANO, Nº 156, MUNDO NOVO - BAHIA**, inscrito no CPF sob nº **053.046.575-27**, RG sob nº **14917443-83** e registrado no Conselho Federal de Educação Física nº **011712-G/BA**.

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **18.000,00 (Dezoito oito reais)**, ficando o valor em R\$ **19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)** Aditivo ao Contratado: **PAULO GONÇALVES DA SILVA FILHO**, residente e domiciliado na **RUA DO ROSÁRIO, Nº 688, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **019.336.005-51**, RG sob nº **12.952.175-20** e registrado no CREF nº **008855-G/BA**

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, ficando o valor em R\$ **31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**. Aditivo ao Contratado: **GLACIELE DA CRUZ RIOS**, inscrita no CPF nº 011.539.025-16 residente e domiciliado na **RUA PADRE JOÃO FARIAS, Nº 97, VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA, CEP: 44.635-000.**

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária M. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 014/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **13.200,00 (treze mil duzentos reais)**, ficando o valor em R\$ **14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)** Aditivo ao Contratado: **MIRIAN MOREIRA SANTOS**, residente e domiciliado na **RUA AVENIDA JACOBINA, Nº 381, RAMAL, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **000.690.805-50**, RG sob nº **60.210.427-0** e registrado no COREN BA nº **789.649**

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2018 - SMS
(RESUMO)**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **3.000,00 (Três mil reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, ficando o valor em R\$ **39.000,00 (Trinta e nove mil reais)** Aditivo ao Contratado: **MARLEIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **AVENIDA CENTRO OESTE, Nº 34, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **806.010.905-78**, RG sob nº **0846576341** e registrado no COREN BA nº **000.464.449**

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **13.200,00 (treze mil duzentos reais)**, ficando o valor em R\$ **14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)** Aditivo ao Contratado: **IVANETE GOMES DA SILVA PEREIRA**, residente e domiciliado na **AVENIDA FRANCISCO NOVAES DE SOUZA, Nº 268, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **012.830.585-10**, RG sob nº **15.329.699-29** e registrado no COREN BA nº **001.177.961**

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2018 - SMS
(RESUMO)**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **13.200,00 (treze mil duzentos reais)**, ficando o valor em R\$ **14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)** Aditivo ao Contratado: **JOELMA FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado na **AVENIDA MARIO MARÇAL, Nº 323, JABOTICABA, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **848.742.795-20**, RG sob nº **14.015.976-29** e registrado no COREN BA nº **001.176.672**.

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 018/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** ficando o valor em R\$ **45.500,00 (Quarenta e cinco mil reais e quinhentos reais)** Aditivo ao Contratado: **JULIANA NUNES ROCHA**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ ANTONIO VALOIS COUTINHO, N° 147, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob n° **014.141.025-69**, RG sob n° **0881056952** e registrado no CRM n° **21136**.

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **13.200,00 (treze mil duzentos reais)**, ficando o valor em R\$ **14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)** Aditivo ao Contrato: **LÍVIA ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, Nº 30, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **034.387.195-50**, RG sob nº **11.740.958-81** e registrado no COREN BA nº **001.180.446**.

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE
FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **38.400,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, ficando o valor em R\$ **41.600,00 (Quarenta e um mil reais e seiscentos reais)** Aditivo ao Contratado: **MARCOS VITOR SOARES DA SILVA**, residente e domiciliado na **RUA ANTONIO TEIXEIRA SOBRINHO, Nº 77, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **026.125.985-70**, RG sob nº **1405018941** e registrado no COREN BA nº **000.454.993**.

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2018 - SMS
(RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimo de valor. O valor do acréscimo é de R\$ **2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos)**, ficando o valor em R\$ **28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**
Aditivo ao Contratado: : **MARCELO QUEIROZ SILVA**, residente e domiciliado na **RUA SÍLVIO DIAS PIRES, Nº 101, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **953.162.645-68**, RG sob nº **882906119** e registrado no CRF BA nº **4719**.

Data da assinatura: **21 de fevereiro de 2019**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde